



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020/PMO/SEMDES

Processos Administrativos: n.º 317/2019/PMO E n.º 326/2019/PMO.

Edital n.º 01/2020/PMO/SEMDES

Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2020/PMO/SEMDES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020.

Repartições Interessadas: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Local, Dia e Hora para recebimento da Proposta de Preços (Envelope 01) e Documentação (Envelope 2): Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000; **na data de: 20 / 01 / 2020, às 09:00h.**

O Município de Óbidos/PA através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria Municipal n.º 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016; Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Anexo I	Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos
Anexo II	Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02)
Anexo III	Modelo de Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
Anexo IV	Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
Anexo V	Modelo de Minuta de Carta de Credenciamento;
Anexo VI	Minuta do Contrato;
Anexo VII	Modelo de Proposta Comercial

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado para a aquisição de **gêneros alimentícios** é de R\$ 608.471,07 (Seiscentos e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos) e para a aquisição de **materiais de higiene e limpeza** é de R\$ 202.281,10 (Duzentos e dois mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pelos responsáveis da SEMDES.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

- a) O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.
- b) O Edital na forma digital - Não será cobrado o pagamento do DAM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2.3.2 O Edital e seus anexos também poderá ser adquirido nos seguintes endereços:

- a) <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>
- b) <https://www.obidos.pa.gov.br>
- c) cplicitacaopmo@gmail.com, solicitação feita por e-mail;

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos -PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com; Fone: (93) 3547-3044.

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas).**

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL:

4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia **20 / 01 / 2020 às 09:00h**, na Prefeitura Municipal de Óbidos – PA/Setor de Licitações, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, de qualquer estado ou município da federação;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. O credenciamento ocorrerá das 09:00h às 09:30h dos licitantes que comparecerem no horário informado no item 4 deste edital, podendo este prazo ser estendido a depender da quantidade de licitantes que comparecerem no dia do certame, de modo a contemplar a conclusão desta fase, e se dará da seguinte forma:

6.1.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original da procuração para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.2. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração de modo que o servidor responsável pela licitação possa proceder o reconhecimento de firma, nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes como Administrador para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente, os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, nos termos do item anterior, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.3.2. A carta de Credenciamento mencionada no item anterior deverá ser apresentada somente nos casos em que o representante faça parte do quadro societário da licitante e não possui os poderes de Administrador.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Apresentar o envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Apresentar o envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 007/2020/PMO/SEMDES.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 007/2020/PMO/SEMDES.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
c) Prazo de validade, não inferior a 180 (Cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I - Termo de Referência**, descrevendo detalhadamente as unidades e demais características de todas os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
e) Preço de cada item e total da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **Termo de Referência - Anexo I** do presente Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 todos os itens do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

-
- 9.12.** Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22.** O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado em Diário Oficial o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c)** Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual por meio da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c)** Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d)** Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a)** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c)** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b)** Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV**.

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis), **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2019, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2018.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4**. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através das seguintes dotações orçamentárias:

27-Fundo Municipal de Assistência Social

2727- Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008 2.057- Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00-Material Consumo

08.241.000602.058- Benefício de Prestação Continuada-BPC

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.059- Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD/PBF

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.060- Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.061- Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.062- Índice de gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.063- Manutenção do Programa Primeira Infância

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.064- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.065- Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência

33.90.30.00-Material Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

08.244.0006 2.066-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- BPSB

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.067-Benefício Eventuais

33.90.30.00-Material Consumo

08 244 0006 2.068-Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.069-acessuas Trabalho

33.90.30.00-Material Consumo

08.334.0007 2.070-Apoio a Feira Empreendedora.

33.90.30.00-Material Consumo

2828-Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente

08.243.0006 1.026-Diagnostico da Situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.071-Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.072-Manutenção do Projeto Escola de Música

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.073-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.074-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

33.90.30.00-Material Consumo

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A CONTRATANTE convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital:

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete aos responsáveis da **SEMDES**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. Os servidores responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.1.2. Os fiscais do fornecimento e do contrato e as condições de fornecimento e fiscalização constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI constantes neste edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação e iniciar outro processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Município de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Município de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa do Município de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Óbidos/PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. O Município de Óbidos/PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, o Município de Óbidos/PA aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão dispostas na Minuta do Contrato Anexo VI deste edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, o Município de Óbidos/PA/SEMDES, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Óbidos/PA.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida **no prazo de até 15 (quinze) dias**, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 24.1.** As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
- 24.2.** É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11.** Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12.** O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.13.** É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

-
- 24.14.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16.** Para maiores informações, dirigir-se à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h às 13:00h de segunda à sexta.
- 24.17.** Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**
- 24.20.** As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 30 de dezembro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE E LIMPEZA

1 – Objeto

1.1 Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020.
1.2 Custo Estimado Apurado:	O valor estimado para a aquisição de gêneros alimentícios é de R\$ 608.471,07 (Seiscentos e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos) e para a aquisição de materiais de higiene e limpeza é de R\$ 202.281,10 (Duzentos e dois mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pelos responsáveis da SEMDES
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020

2 – Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CNPJ: 15.494.605/0001-53

End.: Praça Barão do Rio Branco

Nº: S/Nº

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Izalina Alves da Silva

Decreto nº: 005/2017

Data/ano: 01/01/2017

CPF: 601.449.202-04

RG: 1325309-3

Expedição: 23/01/1995

Órgão Expedidor: SP/AM

End.: Rua Antônio Brito de Souza, Casa C

Nº: S/N

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3. Dos Fiscais

3.1. Fiscais dos contratos de materiais de higiene e limpeza

a) Ana Lúcia Silva dos Santos

Portaria nº095/2019-Semdes Data/ano: 26/11/2019

CPF: 928.251.412-91

RG: 5787839

Expedição: 28/02/2005

Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Trav. Isaltino José Barbosa

Nº: 603

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68250-000

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo

b) Fiscal: Clara Moraes de Sena

Portaria nº095/2019-SEMDES

Data/ano: 26/11/2019

CPF: 170.735.532-00

RG: 5826603

Expedição: 24/05/2005

Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Bêco do Barroso

Nº: 46

Bairro: Cidade Nova

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo

3.2. Dos Fiscais dos contratos de Gêneros alimentícios

a) Fiscal: Alessandra Lúcia Rodrigues Dos Santos

Portaria nº096/2019-Semdes

Data/ano: 25/11/2019

CPF: 423.930.002-91

RG: 2650762

Expedição: 11/12/2017

Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Rua: Princesa Izabel

Nº: 569

Bairro: Fátima

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68250-000

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo

b) Fiscal: Paula Ondina Mousinho Sarrazin

Portaria nº096/2019SEMDES

Data/ano: 25/11/2019

CPF: 631.335.632-20

RG: 3245667

Expedição: 01/09/2005

Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Trv. Lauro Sodré

Nº: 294

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo

c) Fiscal: Lana Mara de Souza Canto

Portaria nº096/2019-SEMDES

Data/ano: 25/11/2019

CPF: 442.074.172-49

Escolaridade: Ensino Superior Completo

RG: 9208998

Expedição: 06/08/2019

Órgão Expedidor: PC/PA

End. Rua: Presidente Vargas

Nº: 170

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.2500-000

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do Material. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

End.: Praça Barão do Rio Branco

Nº: S/N

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Fornecimento

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Considerando que é atendida uma media de 640 crianças e adolescentes e 90 idosos nos Serviços de Fortalecimento de Vínculos;

Considerando que a cada mês é encaminhada alimentação necessária para desjejum, lanche, e almoço dos usuários atendidos nos serviços de fortalecimento de vínculos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, desenvolve ações da equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS nas comunidades de difícil acesso, atendendo uma média de público de 300 pessoas em cada ação;

Considerando o atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento ou em fuga de lar;

Considerando o atendimento nos Conselhos Municipais: Assistência social, da pessoa com deficiência, da mulher, do idoso, da criança e do adolescente e tutelar;

Considerando que o atendimento ao usuário se faz em grupos de acordo as faixas etárias, obedecendo as orientações da Tipificação dos serviços Socioassistenciais aprovada pela resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, dessa forma faz-se necessário alimentação específica conforme público atendido;

Considerando que os Centros de Referência de Assistência Social do Município concedem ao usuário em situação de vulnerabilidade social o direito ao Benefício Eventual de cestas básicas garantido na lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011 e da Resolução nº 212/06 do conselho Nacional da Assistência Social e regulamentada pela lei Municipal nº 4.572, de 07 janeiro de 2014-Decreto nº 042, de 07 de janeiro de 2014;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES desenvolve eventos alusivos voltados a proteção e prevenção dos direitos da criança, adolescente, idoso, mulher e deficiente, como campanhas e conferencias;

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** para suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

6 . ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

1	Abacaxi in natura, tamanho médio á grande, sem danos e de boa qualidade.	UND	240	R\$ 5,56	R\$ 1.335,20
2	ABACATE, in natura, de primeira, tamanho médio à grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície.	KG	240	R\$ 7,96	R\$ 1.911,20
3	Achocolatado em pó, em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	PCT	700	R\$ 4,57	R\$ 3.200,75
4	Açaí em polpa, produto natural, concentrado, embalagem de 1 litro.	Litro	100	R\$ 10,67	R\$ 1.066,67
5	Açúcar tipo refinado branco, embalagem plástica de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30Kg no fardo.	KG	4.000	R\$ 3,14	R\$ 12.540,00
6	Adoçante líquido 100 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	120	R\$ 4,53	R\$ 543,60
7	Água mineral 20 Litros com vasilhame, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
8	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2 litros, a, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	120	R\$ 5,62	R\$ 674,70
9	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 330 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	240	R\$ 2,36	R\$ 566,40
10	Água mineral copo- Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	UND	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
11	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem fermento ou defeitos, sem corpos estranhos.	MAÇO	144	R\$ 3,69	R\$ 531,00
12	Alho, apresentação natural, aspecto físico em	KG	120	R\$ 22,62	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	cabeça.				2.714,40
13	Amido de milho, embalagem de 200 gramas, contendo identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não há inferior a 180 dias.	UND	240	R\$ 2,36	R\$ 565,20
14	Aroma baunilha, essência, acondicionado em embalagem plástica ou vidro de 30ml, com validade não inferior a 180 dias.	UND	96	R\$ 2,60	R\$ 249,60
15	Arroz tipo 01, classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	4.000	R\$ 3,17	R\$ 12.690,00
16	Aveia em flocos, em flocos grosso em embalagem tipo lata de 450g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	432	R\$ 10,61	R\$ 4.584,60
17	Aveia em flocos caixa, produto resultante da moagem de grãos de Aveia após limpeza e classificação, embalagem de 200 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.440	R\$ 3,52	R\$ 5.068,80
18	Azeite de dendê, em embalagem em vidros ou plásticos de 200 ml.com marca do produto, data de fabricação e validade não há inferior a 180 dias.	UND	192	R\$ 2,80	R\$ 537,60
19	Bala goma tubo, sabores diversos 19 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	120	R\$ 16,33	R\$ 1.960,00
20	Bala caramelo leite sabor diversos 840 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	120	R\$ 18,27	R\$ 2.192,00
21	Bala dura sortida recheada pacotes 400 gramas, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
22	Bala Goma sortidas, sabores diversos, 700 gramas, com identificação do produto, marca do, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	120	R\$ 12,17	R\$ 1.460,00
23	Banana grande tamanho grande, casca limpa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
24	Banana Prata, de 1º qualidade, frescas, polpa firme e intacta bem desenvolvida, sem danos físicos e isenta de sujidade e objetos	DZ	120	R\$ 6,21	R\$ 745,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	estranhos, sem fermento ou defeitos.				
25	Batata doce, de 1º qualidade, casca limpa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	KG	120	R\$ 5,66	R\$ 679,50
26	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. sem fermento ou defeitos, sem corpos estranhos.	KG	600	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
27	Batata Palha: Pacote com 140g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	288	R\$ 5,00	R\$ 1.440,00
29	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos e sem fermento.	KG	120	R\$ 6,30	R\$ 755,40
30	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 4,72	R\$ 7.083,75
31	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.795,00
32	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – SEQUILHOS - PACOTE, 0% Gorduras Trans, sabor: Nata, Laranja, Leite e Coco, embalagem de 400 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT		R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
33	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresenta nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	1.400	R\$ 4,05	R\$ 5.666,50
34	CAFÉ tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	300	R\$ 7,50	R\$ 2.249,00
35	Caixa de Bombons, Sortido 300 Gramas.	CX	360	R\$ 9,73	R\$ 3.501,00
36	Caldo de carne, em tablets de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	288	R\$ 3,55	R\$ 1.022,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

37	Caldo de galinha, em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	288	R\$ 3,55	R\$ 1.022,40
38	Canela em pó, embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	96	R\$ 2,62	R\$ 251,04
39	Cará, de 1º qualidade, casca limpa, sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	KG	120	R\$ 5,82	R\$ 698,00
40	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	1.500	R\$ 15,93	R\$ 23.900,00
41	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	2.000	R\$ 18,77	R\$ 37.533,33
42	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada (coxão duro) com prazo de validade.	KG	1.250	R\$ 23,33	R\$ 29.166,67
43	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada, (carne macia) ,com prazo de validade.	KG	1.250	R\$ 24,33	R\$ 30.416,67
44	CARNE BOVINA IN NATURA – BISTECA, de melhor qualidade, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	300	R\$ 22,43	R\$ 6.730,00
45	Catchup Tradicional 390 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	288	R\$ 4,06	R\$ 1.169,28
46	Cebola, tamanho médio a grande sem fermentos ou defeitos.	KG	480	R\$ 5,96	R\$ 2.860,80
47	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	240	R\$ 7,26	R\$ 1.742,40
48	Cereais em flocos, tipo neston (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido c/ vitaminas e sais minerais. Lata com 400g.	UND	120	R\$ 10,34	R\$ 1.240,80
49	Cereal infantil tipo mucilon sabor multi-cereais, sachê 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotê- Nico vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e	UND	1.200	R\$ 6,38	R\$ 7.659,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém trações de leite				
50	Chá de ervas caixa com 10 sachês 10g, sabores diversos.	CAIXA	50	R\$ 5,18	R\$ 259,13
51	Charque e bovino dianteiro, pacotes de 500g.	Pacote	1.500	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00
52	Cheiro verde em maços de primeira qualidade, íntegros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	MAÇO	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
53	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem fermento ou defeitos sem corpos estranhos.	KG	120	R\$ 7,09	R\$ 851,20
54	Coco ralado, acondicionado em embalagem plástica de 100gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	288	R\$ 3,74	R\$ 1.076,40
55	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.950,00
56	Confeito para bolo: Confeito de chocolate com granulado e confeitos de chocolate coloridos .	PCT	120	R\$ 3,30	R\$ 395,40
57	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	MAÇO	600	R\$ 1,59	R\$ 954,00
58	Creme de leite caixa com 200 gramas.com marca do produto, da fabricação e prazo de validade.	UND	2.000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
59	Doce de leite cremoso embalagem de 400g.	POTE	50	R\$ 8,17	R\$ 408,50
60	Emulsificante - 100 gramas - Mistura estabilizante e emulsificante para preparo de massas, coberturas para bolo e sorvetes.	UND	30	R\$ 6,33	R\$ 190,00
61	Ervilha em conserva, embalagem tipo lata de 300g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	1.000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
62	Extrato de tomate em sache 350 gramas.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.000	R\$ 3,54	R\$ 3.535,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

63	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	KG	700	R\$ 4,26	R\$ 2.982,00
64	Farinha de milho flocada tipo milharina embalagem com 500 g, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.625,00
65	Farinha de peixe (piracuí) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	30	R\$ 29,84	R\$ 895,20
66	Farinha de tapioca: Tapioca, classe granulada, tipo 1 Embalagem de 500gr, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2.000	R\$ 4,01	R\$ 8.028,00
67	Farinha de trigo com fermento, Especificação: com fermento, especial, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	600	R\$ 4,38	R\$ 2.625,00
68	Farinha de trigo sem fermento embalagem com 1 kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	600	R\$ 4,19	R\$ 2.512,50
69	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	1.000	R\$ 6,19	R\$ 6.187,50
70	Feijão tipo praia, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	500	R\$ 5,05	R\$ 2.523,75
71	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	2.000	R\$ 7,07	R\$ 14.145,00
72	Fermento químico em pó , 100 Gramas com marca do produto ,data de fabricação e prazo de validade.	UND	120	R\$ 3,51	R\$ 421,20
73	Frango inteiro congelado não temperado.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.600	R\$ 7,25	R\$ 26.100,00
74	Gelatina com sabores diversos, pacote de 30 G com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	96	R\$ 3,08	R\$ 295,20
75	Gordura vegetal: (Gordura vegetal hidrogenada – Embalagem 500g) Para forno e fogão, macia, homogênea, cremosa, em	UND	30	R\$ 20,67	R\$ 620,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	embalagem resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 1 ano a cada recebimento e informações nutricionais.				
76	logurte de frutas, sabores diversos em embalagem plástica tipo copo lacrada contendo 90g cada, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 30 dias.	UND	2.400	R\$ 2,47	R\$ 5.934,00
77	Jerimum de 1ª qualidade; tamanho médio á grande, consistência firme; casca livre de fungos, isenta de sujidade, sem fermento ou defeitos.	KG	120	R\$ 4,72	R\$ 566,00
78	Laranja, in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio á grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	240	R\$ 5,62	R\$ 1.348,00
79	Leite condensado, caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 9.995,00
80	Leite de coco, em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade .	UND	480	R\$ 3,05	R\$ 1.462,80
81	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	6.000	R\$ 5,15	R\$ 30.885,00
82	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.500	R\$ 9,69	R\$ 14.527,50
83	Limão Tahiti - 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	60	R\$ 5,66	R\$ 339,60
84	Linguiça caseira, feita de carne bovina, de 1ª qualidade, embalado, resfriado ou congelado, com prazo de validade.	UND	200	R\$ 3,43	R\$ 686,67
85	Maçã Gala de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme, sem fermentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	480	R\$ 8,20	R\$ 3.936,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

86	Macaxeira com casca, isenta de sujidades, parasitas e larvas sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	300	R\$ 3,61	R\$ 1.082,00
87	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.500	R\$ 3,19	R\$ 4.781,25
88	Macarrão tipo sêmola formato parafuso pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.000	R\$ 3,98	R\$ 3.975,00
89	Maionese Tradicional: industrializada, pote de 500 g, com registro no órgão competente, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	UND	500	R\$ 4,83	R\$ 2.412,50
90	Mamão, de 1ª qualidade casca inteira, tamanho médio à grande uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	240	R\$ 6,33	R\$ 1.520,00
91	Maxixe de 1ª qualidade casca inteira, tamanho médio à grande, sem fermento ou defeitos, firme, coloração uniforme em perfeito estado.	KG	120	R\$ 8,33	R\$ 1.000,00
92	Margarina pote com 250 g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UND	1.500	R\$ 2,95	R\$ 4.421,25
93	Margarina, acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias.	UND	700	R\$ 5,40	R\$ 3.778,25
94	Melancia de 1ª qualidade; peso médio 10kg, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	600	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00
95	Melão-amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante ,doce, suculento, de 1ª qualidade, sem fermento ou defeito.	KG	240	R\$ 7,63	R\$ 1.830,40
96	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 3,70	R\$ 5.546,25
97	Milho para pipoca embalagem com 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 2,57	R\$ 3.858,75
98	Milho verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.000	R\$ 2,83	R\$ 2.825,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

99	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.500	R\$ 4,62	R\$ 6.933,75
100	Orégano Pacote c/ 10gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	120	R\$ 2,57	R\$ 308,10
101	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	300	R\$ 13,48	R\$ 4.042,50
102	Ovos caipira frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	30	R\$ 27,33	R\$ 820,00
103	Panetone 400gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	UND	200	R\$19,30	R\$ 3.860,00
104	Pão de massa fina (50g).	UND	60.00 0	R\$ 0,37	R\$ 22.000,00
105	Pão francês (50G).	UND	30.00 0	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
106	Pão de forma, embalado e fatiado, com peso líquido 500g.	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
107	Pepino in natura de 1ª qualidade tamanho médio a grande, sem ferimento ou defeitos.	KG	120	R\$ 4,69	R\$ 562,50
108	Pimenta cominho moída, em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
109	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem ferimento ou defeito.	KG	120	R\$ 12,05	R\$ 1.446,00
110	Pimenta do reino moída - embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
111	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, sem ferimento ou defeitos sem corpos estranhos.	KG	120	R\$ 11,75	R\$ 1.410,00
112	Pirulito de morango no formato de coração pacotes com 50 unidades.	PCT	150	R\$ 10,27	R\$ 1.540,00
113	Pirulito duro recheado com chicle sabor tutti-frutti, 400g embalagem com 50 unidades.	PCT	150	R\$ 10,83	R\$ 1.625,00
114	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100%	UND	3.000	R\$ 7,70	R\$ 23.100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	natural da fruta.				,00
115	Presunto fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
116	Queijo mussarela fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
117	Queijo ralado: Tipo parmesão, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 100gr, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a dois meses.	PCT	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
118	Recarga de Água mineral 20 Litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,00
119	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	1.200	R\$ 5,00	R\$ 5.997,00
120	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade, sem fermentos, defeitos e sem corpo estranho.	KG	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
121	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	720	R\$ 1,25	R\$ 900,00
122	Salsicha para hot dog, acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5Kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração	KG	300	R\$ 28,05	R\$ 8.415,00
123	Seleta de legumes, embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2.400	R\$ 3,19	R\$ 7.644,00
124	Suco concentrado, sabores diversos, garrafa com 500 ml.	UND	400	R\$ 6,28	R\$ 2.510,00
125	Tangerina, tamanho médio á grande, sem defeito e sem corpo estranho.	KG	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
126	Tapioca em goma embalagem plástica selada pesando ate 1kg, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado.	KG	150	R\$ 6,96	R\$ 1.044,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

127	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	1.000	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
128	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	300	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
129	Uva, in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	200	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
130	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.697,50
Valor Global Estimado Para Gêneros Alimentícios					R\$ 608.471,07
Materiais de Higiene e Limpeza					
131	Álcool etílico em gel , hidratado liquido 65 inpm 500g.	UND	160	R\$ 9,80	R\$ 1.567,47
132	Aerossol , cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	120	R\$ 8,88	R\$ 1.066,00
133	Aerossol , lavanda (spray) 360 ml.	UND	120	R\$ 9,25	R\$ 1.109,60
134	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml , à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	480	R\$ 9,50	R\$ 4.560,00
	Água Sanitária , contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	1.200	R\$ 3,05	R\$ 3.657,00
135	Álcool, liquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	120	R\$ 8,03	R\$ 963,00
136	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	120	R\$ 6,19	R\$ 742,50
137	Avental de cozinha , material tipo plástico.	UND	120	R\$ 13,67	R\$ 1.640,00
138	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	36	R\$ 13,67	R\$ 492,00
139	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	96	R\$ 14,97	R\$ 1.436,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

140	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	96	R\$ 19,63	R\$ 1.884,80
141	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto com pegador embutido.	UND	96	R\$ 20,27	R\$ 1.945,60
142	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto com pegador embutido.	UND	96	R\$ 25,50	R\$ 2.448,00
143	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	UND	12	R\$ 47,33	R\$ 568,00
144	Cera líquida , incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	720	R\$ 6,50	R\$ 4.678,20
145	Cera líquida Vermelha , para piso embalagem de 750 ml.	UND	1.200	R\$ 6,50	R\$ 7.797,00
146	Cesto para Lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	96	R\$ 38,80	R\$ 3.724,80
147	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	48	R\$ 7,33	R\$ 351,84
148	Cesto para Lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros.	UND	48	R\$ 21,50	R\$ 1.031,84
149	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60L, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UND	24	R\$ 61,67	R\$ 1.480,00
150	Condicionador infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	48	R\$ 9,12	R\$ 437,88
151	Cortador de Unha .	UND	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,00
152	Creme dental Adulto, 90 gramas.	UND	240	R\$ 3,80	R\$ 911,40
153	Creme dental Adulto , 50 gramas.	UND	120	R\$ 2,38	R\$ 285,00
154	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	960	R\$ 5,25	R\$ 5.037,60
155	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	1.200	R\$ 7,00	R\$ 8.397,00
156	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.837,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

157	Escova dental , cerdas média.	UND	240	R\$	4,40	R\$ 1.056,00
158	Escova dental infantil, cerdas macia.	UND	240	R\$	5,37	R\$ 1.288,00
159	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	120	R\$	5,63	R\$ 675,60
160	Escovão , material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	96	R\$	18,00	R\$ 1.728,00
161	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	96	R\$	13,00	R\$ 1.248,00
162	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	96	R\$	23,77	R\$ 2.281,60
163	Espeto para churrasco de madeira , contendo 100 espetinhos 3,0/180mm.	PCT	300	R\$	4,72	R\$ 1.416,75
164	Esponha multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	960	R\$	4,52	R\$ 4.341,60
165	Esponha de lã de aço , pct 60g.	PCT	960	R\$	2,30	R\$ 2.205,60
166	Esponha dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	960	R\$	3,05	R\$ 2.928,00
167	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	500	R\$	3,33	R\$ 1.665,00
168	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	PCT	480	R\$	4,00	R\$ 1.920,00
169	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PCT	500	R\$	3,57	R\$ 1.786,25
170	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástico, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	480	R\$	4,56	R\$ 2.190,00
171	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	480	R\$	3,75	R\$ 1.798,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

172	Limpa Vidro , tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	480	R\$ 14,46	R\$ 6.942,40
173	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	480	R\$ 7,33	R\$ 3.518,40
174	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	960	R\$ 7,50	R\$ 7.197,60
175	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	48	R\$ 78,33	R\$ 3.760,00
176	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	48	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
177	Lustras móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	480	R\$ 8,60	R\$ 4.126,40
178	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	UND (Par)	960	R\$ 7,16	R\$ 6.876,80
179	Naftalina bolas – pacote com 50 g.	PCT	200	R\$ 2,48	R\$ 495,00
180	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	120	R\$ 5,65	R\$ 678,00
181	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	120	R\$ 13,57	R\$ 1.628,00
182	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	240	R\$ 2,53	R\$ 607,20
183	Palitos dentais – caixa contendo 100 palitos	CAIXA	240	R\$ 0,94	R\$ 225,00
184	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru	UND	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,50
185	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	400	R\$ 4,71	R\$ 1.884,00
186	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes	PCT	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.045,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	com 4 rolos.				
187	Papel Toalha Branco – cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PCT	240	R\$ 6,05	R\$ 1.451,40
188	Pedra de amolar faca , dupla face tipo retangular.	UND	24	R\$ 19,33	R\$ 464,00
189	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	240	R\$ 3,62	R\$ 869,40
200	Pente de plástico.	UND	240	R\$ 2,85	R\$ 684,00
201	Pente de Fino plástico.	UND	240	R\$ 2,39	R\$ 573,00
202	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m.	UND	240	R\$ 5,42	R\$ 1.301,40
203	Porta papel higiênico material de plástico para parede.	UND	24	R\$ 20,28	R\$ 486,80
204	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	48	R\$ 15,25	R\$ 732,00
205	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	48	R\$ 19,67	R\$ 944,00
203	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	300	R\$ 5,25	R\$ 1.574,25
207	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PCT	360	R\$ 4,42	R\$ 1.592,10
208	Sabonete , sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	300	R\$ 2,18	R\$ 652,50
209	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	300	R\$ 3,00	R\$ 899,25
210	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	3.000	R\$ 2,25	R\$ 6.740,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

211	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 15 litros – Pacote com 10 unidades.	PCT	300	R\$	2,57	R\$ 771,75
212	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros – Pacote com 10 unidade.	PCT	500	R\$	3,19	R\$ 1.593,75
213	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidade.	PCT	1.500	R\$	3,85	R\$ 5.771,25
214	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	PCT	1.500	R\$	4,37	R\$ 6.558,75
215	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg.	CENT O	300	R\$	3,58	R\$ 1.074,00
216	Sacola plástica , 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENT O	200	R\$	12,62	R\$ 2.523,33
217	Sacola plástica , 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	UND	200	R\$	10,05	R\$ 2.010,00
218	Shampoo infantil , embalagem plástica com 350 ml.	UND	24	R\$	10,07	R\$ 241,74
219	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	120	R\$	10,50	R\$ 1.260,00
230	Toalha de Banho , 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas.	UND	120	R\$	31,33	R\$ 3.760,00
231	Toalha de Rosto pequena , tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas.	UND	240	R\$	11,33	R\$ 2.720,00
231	Toalha de rosto , material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	UND	240	R\$	10,00	R\$ 2.400,00
233	Touca descartável tnt, com pacotes com 100 unidades.	CENT O	10	R\$	22,40	R\$ 224,00
234	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	120	R\$	9,42	R\$ 1.130,00
235	Vassoura de pelo sintético , bicolor com cabo 30 cm.	UND	120	R\$	11,30	R\$ 1.356,00
236	Vassoura piaçava , natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	96	R\$	7,90	R\$ 758,40
237	Vassoura tipo ancinho , com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	96	R\$	27,58	R\$ 2.648,00
238	Vassoura tipo escovão , com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	96	R\$	27,67	R\$ 2.656,00
239	Veneno para rato , sachê.	UND	120	R\$	6,67	R\$ 800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

240	Veneno tipo barragem, 20 ml.	UND	120	R\$	5,94	R\$ 712,20
Valor Global Estimado Para os Materiais de Higiene e Limpeza						R\$ 202.281,10

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Atender a contratante com produto em perfeito estado de conservação e qualidade, conforme negociado em Pregão Presencial;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do produto;
f)	<u>Entregar</u> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens) ;
g)	<u>Entregar</u> o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias corridos , a contar a partir da comunicação feita através de telefonema, E-mail ou Ofício, encaminhando a Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 180 (Cento e oitenta) dias , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	<u>Reparar</u> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução da compra contratada, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso os Produtos ou Materiais não estejam de acordo com as exigências



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	editais, a CONTRATADA deverá <u>refazer</u> ou <u>substituir</u> o objeto em questão, no prazo Máximo de até 72 (setenta e duas) horas , contadas do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos materiais ou produtos por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo(a) Secretário(a) Municipal.
c)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
d)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
e)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ;
f)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
g)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento;
h)	Receber provisoriamente os materiais ou produtos, disponibilizando local indicado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
i)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais ou produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
j)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .

9 - Da entrega dos produtos ou materiais

a)	A entrega dos produtos ou dos materiais, deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	O fornecimento deste Termo de Referência será na sede da CONTRATANTE ;
c)	Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo de acordo com o Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de entregar;
e)	Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local, dias e horários Indicados no item 4 deste termo de referência ;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à entrega dos produtos ou dos materiais, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos contidas neste termo de referência;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de fornecimento licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do material fornecido será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes às vendas efetivamente executadas, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 30 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**, junto ao Município de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**, junto ao Município de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**, instaurado pelo Município de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 20xx.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2020/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no **CNPJ de nº xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: xxxxxxxx, portadora da Carteira de Identidade nº: xxxxxxxxxxxx e CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx, Fone: xxxxxxxxxxxx, E-mail: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxx, nº: xxxx, Bairro xxxxxxxx, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pela pelos responsáveis da SEMDES conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor total da Proposta						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27-Fundo Municipal de Assistência Social

2727- Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008 2.057- Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00-Material Consumo

08.241.000602.058- Benefício de Prestação Continuada-BPC

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.059-Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD/PBF

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.060-Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.061-Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.062-Índice de gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.063-Manutenção do Programa Primeira Infância

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.064-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.065-Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.066-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- BPSB

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.067-Benefício Eventuais

33.90.30.00-Material Consumo

08 244 0006 2.068-Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.069-acessuas Trabalho

33.90.30.00-Material Consumo

08.334.0007 2.070-Apoio a Feira Empreendedora.

33.90.30.00-Material Consumo

2828-Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente

08.243.0006 1.026-Diagnostico da Situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.071-Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.072-Manutenção do Projeto Escola de Música

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.073-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

33.90.30.00-Material Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

08.243.0006 2.074-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00-Material Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais da SEMDES, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município de Óbidos/PA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. O Município de Óbidos/PA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

suspensão dos pagamentos devidos pelo O Município de Óbidos/PA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. O Município de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência, cada solicitação dos responsáveis da SEMDES, no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome do Município de Óbidos-PA/SEMDES, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar ao Município de Óbidos-PA/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- h) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- i) A contratada deverá entregar o objeto deste contrato de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos responsáveis do setor de compras da SEMDES, nos endereços, dias horários e prazos mencionados no item 11 deste contrato.**
- j) A contratada deverá fornecer o objeto deste contrato com validade não inferior a 180 (Cento e oitenta) dias, salvo nos casos em que pela natureza.
- k) A contratada deverá substituir os itens que não estiverem de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento da notificação.;
- l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (Doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a entrega.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a)** Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b)** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c)** participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d)** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e)** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f)** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g)** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h)** Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMDES e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

10.5.1 Fiscais dos contratos de materiais de higiene e limpeza

a) Ana Lúcia Silva dos Santos

Portaria nº095/2019-Semdes	Data/ano: 26/11/2019
CPF: 928.251.412-91	
RG: 5787839	Expedição: 28/02/2005
End.: Trav. Isaltino José Barbosa	Órgão Expedidor: PC/PA
Bairro: Santa Terezinha	Nº: 603
Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000	
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo	

b) Fiscal: Clara Moraes de Sena

Portaria nº095/2019-SEMDES	Data/ano: 26/11/2019
CPF: 170.735.532-00	
RG: 5826603	Expedição: 24/05/2005
End.: Bêco do Barroso	Órgão Expedidor: PC/PA
Bairro: Cidade Nova	Nº: 46
Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000	
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo	

10.5.2. Fiscais dos contratos de Gêneros alimentícios

a) Fiscal: Alessandra Lúcia Rodrigues Dos Santos

Portaria nº096/2019-Semdes	Data/ano: 25/11/2019
CPF: 423.930.002-91	
RG: 2650762	Expedição: 11/12/2017
End.: Rua: Princesa Izabel	Órgão Expedidor: PC/PA
Bairro: Fátima	Nº: 569
Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000	
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo	

b) Fiscal: Paula Ondina Mousinho Sarrazin

Portaria nº096/2019SEMDES	Data/ano: 25/11/2019
CPF: 631.335.632-20	
RG: 3245667	Expedição: 01/09/2005
End.: Trv. Lauro Sodré	Órgão Expedidor: PC/PA
Bairro: Centro	Nº: 294
Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000	
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo	

c) Fiscal: Lana Mara de Souza Canto

Portaria nº096/2019-SEMDES	Data/ano: 25/11/2019
CPF: 442.074.172-49	Escolaridade: Ensino Superior Completo
RG: 9208998	Expedição: 06/08/2019
End. Rua: Presidente Vargas	Órgão Expedidor :PC/PA
	Nº: 170



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.2500-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

10.10. O Município/SEMDES será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega do objeto deste contrato será os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o objeto deste contrato, no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**, nos seguinte local, dias e horários partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES		
End.: Praça Barão do Rio Branco		Nº: S/N
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

11.3. Após a entrega do objeto deste contrato pelo (s) fornecedor(s), o Município de Óbidos/PA/SEMDES, disporá de um período de até 02 (dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, o Município de Óbidos/PA por intermédio da SEMDES, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de até 02 (dois) dias.

13.4. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até 02 (dois) dias após a entrega dos materiais, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada.;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de até **72 (Setenta e duas) horas** a contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e fiscalização da execução deste contrato será confiado ao Fiscal indicado no item **10.5** deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **007/2020/PMO/SEMDES**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos Materiais de Higiene e Limpeza serão de XX/XX/2020 à XX/XX/2020.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/PMO/SEMDES, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES** e ainda que:

a) O prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal